



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, Artigo 178, Inciso II, da Lei Municipal n.º 30/2004, (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis*) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004

RESOLVE:

DEMITIR AO BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, de acordo com o Artigo 178, Inciso II, da Lei Municipal n.º 30/2004, (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul-PR*), de 15 de julho de 2004, em observância à decisão final da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, instaurada pela Portaria Municipal de n.º 180/2017, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrícula	Nome	Data da Exoneração
48046-1	Allan Tutankhamon Folda Guedes	11/02/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul –
Paraná, 11 de fevereiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal